



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



LEI Nº 2750, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no orçamento de 2023 da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo”.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.122.225,00 (três milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais), para suplementar as seguintes rubricas das despesas:

02.00.00.- Poder Executivo	
02.01.00.- Administração Executiva	
02.01.01.- Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
12	
3.1.90.11.75 – Subsídios – Agentes Políticos	5.000,00
02.02.00.- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	
02.02.01.- Setor de Administração	
04.122.0003.2.003 – Manutenção do Setor de Administração	
20	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
26	
3.3.90.39.42 – Auxílio Alimentação	413.000,00
04.122.0003.2.004 – Manutenção da Previdência (Aposentadorias)	
30	
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas	5.000,00
02.02.02.- Setor de Finanças	
04.123.0003.2.006 – Manutenção do Setor de Finanças	
32	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



02.03.00.- Secretaria Municipal de Educação	
02.03.01.- Ensino Básico Fundamental	
12.361.0004.2.008 – Manutenção do Ensino Básico Fundamental	
47	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	533.000,00
48	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	175.000,00
02.03.02.- Ensino Básico Infantil	
12.365.0004.2.009 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche	
61	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260.000,00
62	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	149.000,00
12.365.0004.2.010 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola	
70	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	75.000,00
71	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	57.000,00
02.03.03.- Setor de Alimentação Escolar	
12.306.0004.2.011 – Manutenção do Setor de Merenda Escolar	
79	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.000,00
80	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	5.000,00
02.03.04.- Educação Básica – FUNDEB 70%	
12.361.0004.2.012 – Manutenção do FUNDEB 70% - Fundamental	
87	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	68.000,00
12.365.0004.2.013 – Manutenção do FUNDEB 70% - Creche	
89	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	73.000,00
90	



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	288.000,00
12.365.0004.2.014 – Manutenção do FUNDEB 70% - Pré-Escola	92
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00
02.05.00.- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
02.05.01.- Setor de Cultura	
13.392.0006.2.018 – Manutenção do Setor de Cultura	107
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.06.00.- Secretaria Municipal de Saúde	
02.06.01.- Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0007.2.020 – Manutenção da Administração Geral	114
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
10.301.0007.2.021 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	119
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00
122	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	50.000,00
10.301.0007.2.022 – Manutenção das Equipes de Agente Comunitário da Saúde	132
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.000,00
10.301.0007.2.023 – Manutenção da Saúde Bucal na Atenção Básica	136
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
141	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	38.000,00
10.301.0007.2.025 – Associação de Promoção Social e Saúde	150
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	54.376,00
10.303.0007.2.029 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	160



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	133.849,00
02.07.00.- Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.07.02.- Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
08.243.0008.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
198	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
02.08.00.- Fundo Municipal de Assistência Social	
02.08.01.- Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0009.2.036 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social	
218	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
220	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.09.00.- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02.09.01.- Setor de Obras e Vias Públicas	
15.452.0010.2.037 – Manutenção do Setor de Obras e Vias Públicas	
227	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	72.000,00
02.09.02.- Setor de Limpeza Pública	
15.452.0010.2.038 – Manutenção do Setor de Limpeza Pública	
233	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
02.10.00.- Secretaria Municipal de Serviços Rurais	
02.10.01.- Setor de Estradas de Rodagem Municipal	
26.782.0011.2.041 – Manutenção do Setor de Estradas de Rodagem Municipal	
247	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Total.....	3.122.225,00

ARTIGO 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Suplementar serão por; Superávit Financeiro no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais, e o valor de R\$ 2. 272..225,00 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais), por anulação das seguintes dotações do orçamento vigente;



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



02.00.00.- Poder Executivo	
02.02.00.- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	
02.02.01.- Setor de Administração	
99.999.9999.2.046 – Reserva de Contingência	
41	
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	395.000,00
02.05.00.- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
02.05.01.- Setor de Cultura	
13.392.0006.2.018 – Manutenção do Setor de Cultura	
105	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
02.06.00.- Secretaria Municipal de Saúde	
02.06.01.- Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0007.2.023 – Manutenção da Saúde Bucal na Atenção Básica	
139	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.000,00
141	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.376,00
143	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes.Jurídica	10.000,00
10.302.0007.2.048 – Manutenção da Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Especialidades	
154	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
10.303.0007.2.029 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
158	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	48.944,00
10.304.0007.2.026 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
173	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
10.305.0007.2.027 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
179	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.000,00
10.301.0007.1.035 – Aquisição de Gerador de Energia	
612	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	27.305,00
10.301.0007.1.053 – Aquisição de Veículo	
617	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	23.600,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67




02.07.00.- Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.07.03.- Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0008.2.033 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
204	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
02.07.00.- Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0008.035 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
211	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
212	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.09.00.- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02.09.01.- Setor de Obras e Vias Públicas	
15.451.0010.012 – Infraestrutura Urbana e Saneamento	
226	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.674.000,00
Total.....	2.272.225,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Pedro do Turvo, 06 de dezembro de 2023.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA


MEYRIELEN SEVERIANO DE SOUZA – Chefe de Gabinete